**COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**P A R E C E R**

**REFERÊNCIA:** Projeto de Lei Complementar nº. 012/2021.

**ASSUNTO:** Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº. 1.278/2020.

**AUTOR:** Prefeito

Dentre os assuntos destinados ao exame desta Comissão, a saúde e a assistência social estão inseridas.

A matéria, de iniciativa do Executivo, tem a finalidade de alterar a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, com a consequente abertura de um crédito adicional suplementar no orçamento anual, no valor de R$2.905.000,000 (dois milhões e novecentos e cinco mil reais), visando suporte orçamentário parcial às demandas das Secretarias de Saúde, Assistência Social, Governo e Gabinete.

Após análise e estudos, é oportuno consignar em nosso parecer que a referida proposição visa obter autorização legislativa para as áreas da Saúde, sendo R$2.100.000,00 destinados para contrato de gestão e para a Assistência Social, sendo R$10.000,00 destinados ao aluguel do prédio da Assistência. Além disso, o montante de R$600.000,00 será destinado à Secretaria de Governo e R$195.000,00 para a o Gabinete.

Sendo assim, estando a matéria dentro dos parâmetros de legalidade e constitucionalidade, nos manifestamos favoráveis ao prosseguimento da tramitação, reservando nosso direito de manifestação em Plenário.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 17 de dezembro de 2021.

Vereadora **ALESSANDRA LUCCHESI**

Presidente

|  |  |
| --- | --- |
| Vereadora **ERIKA DA LIGA DO BEM** | Vereador **SARGENTO LAUDO** |
| Relator | Membro |